

MATRÍCULA Nº

- 929 -

FICHA

- 1 -

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Rondon A. Assumpção
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA No. 929.- IMÓVEL.- APARTAMENTO 414, LOTE 01, QUADRA 56 SETOR CENTRAL RESIDENCIAL GAMA-DF, com área privativa de 44,56m², área comum de 13,38m², totalizando 57,94m², com quota do terreno de 25,75m².- e fração ideal de 0,00103.- PROPRIETARIA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF.00.360.305/0001-04.- Registro Anterior:- Matrícula no. 124.976 do Cartório do 3o. Ofício do Registro de Imóveis de Taguatinga-DF.- DOU FE.- GAMA,DF, 21 de dezembro de 1.992.- O OFICIAL,

R.1.929.- Transmittente:- a proprietária acima nomeada e qualificada.- Adquirentes:- ELZA AMARILDA MAIA, economiária, CI.no. 547.609-SEP/DF, CIC.no.245.045.131-53 e seu marido, SEBASTIAO PAIVA DA SILVA, motorista, CI.no.851.884-SEP/DF, CIC.no.287.244.451-34, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em 29.05.87, residentes e domiciliados nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- Instrumento Particular datado de 30.04.92, do qual uma via fica arquivada juntamente com os documentos fiscais competentes para o ato.- Preço: Cr\$24.502.884,69.- DOU FE.- GAMA,DF, 21 de dezembro de 1.992.- O OFICIAL,

R.2.929.- HIPOTECA DO 1o. GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS.- através do título de aquisição do imóvel matriculado e de que trata o registro precedente.- Devedores: os adquirentes nomeados e qualificados no R.1.- Credora:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF.00.360.305/0001-04.- Valor Cr\$24.402.884,69, a ser resgatado no prazo de 25 anos, por meio de 300 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de Cr\$260.559,03, compreendendo amortização e juros nominais de 7,9% ao ano, a taxa efetiva de 08,1924% ao ano, vencendo-se a primeira e 30 dias após a data de assinatura do contrato.- Plano de Reajuste e Sistema de Amortização:- PES-CP/SFA.- Época de Reajuste dos Encargos:- Conforme cláusulas 10a. a 13a. do título.- Coeficiente de Equiparação Salarial: CES 1,150.- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições do instrumento.- DOU FE.- GAMA,DF, 21 de dezembro de 1.992.- O OFICIAL,

Av.3.929.- Proceda-se à baixa da Hipoteca incidente sobre o imóvel matriculado de conformidade com autorização da credora hipotecária, contida no instrumento particular de compra e venda, datada de 18.12.95, com via aqui arquivada.- Dou fé.- Gama, DF, 29 de dezembro de 1995.- O Oficial,

R.4.929.- Transmittentes:- ELZA AMARILDA MAIA e seu marido SEBASTIAO PAIVA DA SILVA, já qualificados no R.2.- Adquirente:- ERONILDA BEZERRA DE SIQUEIRA, brasileira, separada judicialmente, servidora pública, portadora da CI nº 324.011-SEP/DF, CIC nº 143.519.351-20, residente e domiciliada nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- instrumento particular datado de 18.12.95, do qual uma via aqui fica arquivada, juntamente com os documentos fiscais competentes para o Ato.- PREÇO:- R\$-22.419,75.- Dou fé.- Gama, DF, 29 de dezembro de 1995.- O Oficial,

R.5.929.- HIPOTECA DE 1º GRAU:- através do título de aquisição do imóvel matriculado e de que trata o registro precedente.- Devedora:- a adquirente, nomeada e qualificada no R.4.- Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.- VALOR: R\$- 16.419,75, a ser resgatado em 240 mensalidades sucessivas, no valor inicial de R\$-219,07, compreendendo amortização, juros nominais de 11,3865%, à

MATRÍCULA Nº

929

FICHA

1

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

taxa efetiva de 12,000% ao ano, vencendo-se a primeira em 18.01.96.- PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PES/SFA.- ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES:- de acordo com a cláusula 12a do contrato.- PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 108 meses.- COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL:- CES, 1,12.- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais.- DOU FÉ. Gama, DF, 29 de dezembro de 1995.- O Oficial,

Av.6-929 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.- De conformidade com petição datada de 11.05.2004, a acompanhada de Autorização expedida em 26.05.2004, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Gama - DF., 15 de junho de 2004.- Paulo Cícero de Oliveira Bastos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

NOS TERMOS DO ART 41 DA
LEI 8.935/94, PROCEDE-SE AO
ENCERRAMENTO DESTA FICHA.
QUE PROSSEGUE NA SEGUINTE.
PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO
SISTEMA DE INFORMÁTICA.

SEGUE

MATRÍCULA Nº
929

FICHA
02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.7-929 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente:</u> ERONILDA BEZERRA DE SIQUEIRA, acima qualificada. <u>Adquirentes:</u> GUSTAVO GABRIEL DANTAS DE MOURA, servidor público, CI nº 2.205.209-SSP/DF, CPF nº 991.631.361-04 e sua esposa ELISABETH CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA DANTAS, servidora pública, CI nº 2.831.954-SESPDS/DF, CPF nº 944.747.964-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 26.02.2019, às fls. 081/092, livro 0648, nas Notas do 8º Ofício do Gama - DF. <u>Preço/Valor fiscal:</u> R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que foi apresentada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 08 de março de 2019. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
R.8-929- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor(a)(es)</u> <u>Fiduciante(s):</u> o(a)(s) adquirente(s), nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s) no R.7 supra. <u>Credor Fiduciário:</u> BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais). <u>Prazo:</u> 360 meses. <u>Juros nominais:</u> 8,18% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 8,49% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 08 de março de 2019. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
Av.9-929 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedores:</u> GUSTAVO GABRIEL DANTAS DE MOURA e sua esposa ELISABETH CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA DANTAS, já qualificados. <u>Adquirente:</u> BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00. Conforme Requerimento emitido em 03.07.2024, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00110169, e publicações de edital em 05.02.2025, 06.02.2025 e 07.02.2025 pelo Jornal de Brasília. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 4.484,72 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre valor tributável de R\$ 224.235,99 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Gama - DF, 04 de junho de 2025. - Eu, Leticia Santos Cordeiro, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
Av.10-929 - LEILÕES NEGATIVOS - De acordo com requerimento emitido em 08.07.2025, pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, já qualificado, e em virtude da Consolidação da propriedade Fiduciária em nome do credor, faz-se a presente averbação para constar que, em 04.07.2025 e 07.07.2025, foram realizados os Leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/94, e que nos mesmos não houveram licitantes, conforme Certidões Negativas de Primeiro e Segundo Público Leilão que encontram-se aqui arquivados. Gama - DF, 25 de julho de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

MATRÍCULA Nº
929

FICHA
02

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0000929-28

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Av.11-929 - QUITAÇÃO DE DÍVIDA - De acordo com o requerimento emitido em 08.07.2025, o credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., já qualificado, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos leilões sem que houvesse licitante, declara quitada a dívida de que trata o R.8 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 25 de julho de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matricula 929 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matricula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 28 de julho de 2025.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20250320024932SVLQ** - Nº do Pedido: **645360**

Emol.: **R\$37,73** - F.R.C.: **R\$2,64** - ISSQN: **2,02** - Total: **R\$42,39**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

